



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 220 2016

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A APM E.M.E.I "PROF. IBERE ANANIAS", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I Professora Ibere Ananias**, representada pela Sra. **Claudia Lucia de Castro**, já qualificada no convênio original, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/3435/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 14.386,56** (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se 02/07/2016 e findando-se em 02/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Educação, na seguinte classificação:

05.01.12.365.0016.2.040.335043.01.210000 Reserva 693/2016 Ensino Infantil Empenho nº 5595/16
06.01.12.361.0016.2.040.335043.01.000000 Reserva 694/2016 Ensino fundamental Empenho nº 5596/16

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

04 JUL 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


A.P.M "PROF. IBERE ANANIAS".
CLAUDIA LUCIA DE CASTRO

TESTEMUNHAS

1ª



Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª


Osvaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão

Administração de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br